**Projeto de Lei nº 049/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que institui programa de cedência de horários em espaços públicos para desenvolvimento de atividades esportivas.

**Projeto de Lei nº 050/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza o Municipio de Estação a firmar Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI